

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1077, DE 2021

Institui o Programa Internet Brasil

EMENDA Nº

Insira-se na Medida Provisória nº 1.077, de 8 de dezembro de 2021 o seguinte artigo, renumerando-se os demais:

“Art. XX Fica criado o Comitê de Acompanhamento da Implementação do Programa Internet Brasil, composto por nove integrantes com a finalidade de acompanhar e apresentar relatórios trimestrais de implementação, composto por cinco representantes do Poder Executivo e 4 representantes da sociedade civil, sendo:

I – Um representante do Ministério da Comunicação, que o presidirá

II – Um representante do Ministério de Ciência e Tecnologia

III – Um representante do Ministério da Educação

IV – Um representante do Ministério da Economia

V – Um representante do Ministério da Cidadania

VI – Dois representantes de entidades da sociedade civil vinculados à educação, indicados pela Câmara dos Deputados, que atuarão a título voluntário;

VII – Dois representantes de entidades da sociedade civil vinculados à educação, indicados pelo Senado Federal, que atuarão a título voluntário;

§1º O Presidente da República terá o prazo de 15 dias para nomear os representantes indicados;

§2º O Comitê de Acompanhamento da Implementação elaborará trimestralmente Relatório de Acompanhamento da Implementação ao qual será dada ampla divulgação e especificará a quantidade de estudantes e escolas atendidas, a qualidade da rede de banda larga disponibilizada, os custos de implementação

JUSTIFICAÇÃO

Há muitos anos o estudioso da educação pública tem alertado para a necessidade de acessibilidade digital para os estudantes carentes da rede pública de ensino. A chamada exclusão digital tem sido um dos principais fatores de perpetuação das desigualdade intelectual e social em nosso país.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Renata Abreu

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD211470764500>



CD/21147.07645-00



* C D 2 1 1 4 7 0 7 6 4 5 0 0 *

Em que pese a demora em implementar o Programa Internet Brasil, o projeto é meritório e merece a atenção e o carinho deste Parlamento, que tem procurado avançar nas pautas democratizantes relacionadas à educação.

Para efetivar essa política e favorecer a fiscalização por parte da sociedade civil em relação ao Programa Internet Brasil, propomos a criação de um Comitê de Acompanhamento da Implementação formado por 5 representantes do governo e 4 representantes da sociedade civil.

O objetivo é dar transparência e fomentar estudos de aprimoramento da política, que deve ser entendida como política permanente de Estado a ser mantida ao longo dos anos em nosso país.

Aprovemos esta emenda!

Brasília, 8 de December de 2021.

Deputada Renata Abreu
Podemos/SP



CD/21147.07645-00



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Renata Abreu
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD211470764500>



* C D 2 1 1 4 7 0 7 6 4 5 0 0 *